



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 900

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Benedito Manoel da Rocha 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 3 de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1963

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal